



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018

**Processo nº 130-12.2018.4.01.8013**

**Pregão Eletrônico nº 09/2018**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO nº 09/2018, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 08/08/2018 a 07/08/2019**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações, lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Itamar Carneiro da Silva**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 15/2018, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando **manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar do tipo split e janela**.

<b>FORNECEDOR: ITAMAR C. DA SILVA</b>		
CNPJ: 03.397.088/0001-15	Fone: 99977-1071/ 99171-3046	Fone/Fax: 3627-3906
END.: Rua Antônio Pinheiro Filho, 429, Caranã		CEP: 69.313-585
Optante do Simples: (X) Sim		<b>E-mail:</b> itamar_carneiro@ig.com.br
Representante Legal: Itamar Carneiro da Silva		
Cargo que Ocupa: Proprietário	CPF: 027.859.272-49	Fone:
Banco: Bradesco	Agência: 522	C/C: 52305-4

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>
1.	UN	22	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, 220V.	R\$ 49,99
2.	UN	2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS, 220V.	R\$ 59,99
3.	UN	54	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 18.000 BTUS, 220V.	R\$ 66,99

Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
4	UN	60	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	R\$ 77,99
5	UN	4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220V.	R\$ 111,99
6	UN	8	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 36.000 BTUS, 220V.	R\$ 95,99
7	UN	32	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 48.000 BTUS, 220V.	R\$ 96,99
8	UN	24	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 60.000 BTUS, 220V.	R\$ 246,99
9	UN	2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 7.500 BTUS, 220V.	R\$ 76,99
10	UN	10	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 30.000 BTUS, 220V.	R\$ 98,99
11	UN	4	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, SELF CONTENED 15TR COM CONDENSADOR REMOTO, 220V.	R\$ 220,99

**MANUTENÇÃO CORRETIVA**

Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
12	UN	22	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, 220V.	R\$ 39,99
13	UN	2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS, 220V.	R\$ 29,99
14	UN	54	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 18.000 BTUS, 220V	R\$ 47,99
15	UN	60	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V	R\$ 49,99
16	UN	4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220V	R\$ 88,99

Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
17	UN	8	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 36.000 BTUS, 220V.	R\$ 93,99
18	UN	32	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 48.000 BTUS, 220V.	R\$ 95,99
19	UN	24	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 60.000 BTUS, 220V	R\$ 96,99
20	UN	2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 7.500 BTUS, 220V.	R\$ 96,99
21	UN	10	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 30.000 BTUS, 220V.	R\$ 96,99
22	UN	4	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, SELF CONTENED I5TR COM CONDENSADOR REMOTO, 220V	R\$ 248,99

## 1. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1.1 – Os licitantes deverão observar os itens 4 e 5 dispostos no Termo de Referência.

## 2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 08/08/2018, às 10:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Carneiro da Silva, Usuário Externo**, em 08/08/2018, às 10:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/08/2018, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6586148** e o código CRC **9F868702**.

---

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - [www.trf1.jus.br/sjrr/](http://www.trf1.jus.br/sjrr/)  
0000130-12.2018.4.01.8013

6586148v9